



Boletim de **Serviço**

2023

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor

Profa. Dra. Aurineide Alves Braga
Chefe de Gabinete

Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil
Pró-Reitora de Graduação

Prof. Dr. George Queiroga Estrela
Pró-Reitor de Planejamento

Prof. Dr. Marcos César dos Santos
Pró-Reitor de Administração

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Profa. Dra. Maria Madalena de Aguiar Cavalcante
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai
Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 801/2023/GR/UNIR, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), mediante as atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º da Lei nº. 7.011, de 08 de julho de 1982, art. 11 do Estatuto da UNIR, pelo Decreto Presidencial de 18 de novembro de 2016, publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p. 01, e considerando o item III da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30/05/2019 e o que consta no processo nº 23118.014105/2022-48;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Jornada de trabalho da servidora JULIANA BARROSO DA SILVA, SIAPE nº 2966669, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada na Assessoria Técnica da Pró-Reitoria de Administração (PRAD), de 30 (trinta) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do art. 5º, § 2º da Medida Provisória Nº 2.174-28, de 24/08/2001.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 09/11/2023, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1546948** e o código CRC **C867E9B4**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 804/2023/GR/UNIR, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.010212/2023-88, e processo nº 23118.013348/2023-40;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 12/11/2023, o prazo da Portaria nº 563/2023/GR/UNIR, de 09/08/2023, publicada no [DOU nº 154, de 14/08/2023](#), p. 40, que designa o servidor DELSON FERNANDO BARCELLOS XAVIER, SIAPE nº 1109299, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Ciências Jurídicas, *campus* Porto Velho (DACJ-PVH), para a função de Vice-Chefe *pró-tempore* do Departamento Acadêmico de Ciências Jurídicas, *campus* Porto Velho (DACJ-PVH), prorrogada pela Portaria nº 702/2023/GR/UNIR, de 28/09/2023, publicada no DOU nº 192, de 06/10/2023, p.54., em razão do processo eleitoral não concluído.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União (DOU).

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 09/11/2023, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1548260** e o código CRC **20F1FCEC**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 805/2023/GR/UNIR, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36, e considerando os atos contidos no Processo abaixo relacionado,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o Cargo Efetivo de Professor (a) do Magistério Superior de acordo com o Edital nº 01/GR/UNIR, de 30 de julho de 2021, publicado no DOU nº 144, de 02 de agosto de 2021, seção 3, página 112; edital de homologação do Resultado Final publicado no DOU nº 216, de 18 de novembro de 2021, seção 3, página 120, Aviso de Prorrogação de validade do concurso, publicado no DOU nº 198, p. 146, seção 3 de 18.10 2022, o seguinte candidato:

Departamento / Área	NÍVEL/Denominação	REGIME	CÓD.VAGA	CLASSIFICAÇÃO /CANDIDATO	CAMPUS	PROCESSO
Departamento Acadêmico de Matemática/Matemática	Adjunto - A	DE	0874246	5º Ademir Alves Aguiar	Porto Velho	23118.013205/2023-38

Art. 2º Nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados da publicação desta portaria.

Parágrafo Único - A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no *caput* deste artigo (art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 1990).

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
 Vice-Reitor no exercício da Reitoria



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1549496** e o código CRC **5862983E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 807/2023/GR/UNIR, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.015236/2023-23;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor FILIPE DIONE SOUZA GORZA, SIAPE nº 3152450, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Diretoria de Compras, Contratos e Licitações (DCCL), para a função de Coordenador de Estratégias de Aquisições e Contratações (CEAC), Função Gratificada (FG-1), a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União (DOU).

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 09/11/2023, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1549877** e o código CRC **0C0000DA**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 808/2023/GR/UNIR, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.016332/2023-99;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ALEX SANDRO SILVA ARAUJO, SIAPE nº 2279741, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para a Função de Coordenador de Processo Seletivo Discente Substituto, *campus* Porto Velho (CPSD-PVH), a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União (DOU).

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 09/11/2023, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1550134** e o código CRC **422149B0**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 44/2023/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 99957783.000015/2019-21; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24/04/2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONS/PGF/AGU (1515489), bem como a manifestação favorável constante na análise nº 1543253/GT-PROGRESSÃO/UNIR; Análise 113 (1543806); e Parecer 73 (1553082);

RESOLVE:

Art. 1º - ANULAR a Portaria nº 219/2020/DAP/PRAD/UNIR, de 04.05.2020, publicada no Boletim de Serviço nº 38, de 05.05.2020 que INVALIDOU a Portaria nº. 327/PRAD de 25.06.2019, publicada no BS nº. 48 de 25.06.2019, que concedeu promoção funcional de Adjunto (C)-4 para Associado (D)-1 ao servidor George Queiroga Estrela, matrícula SIAPE nº 1343332

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. MARCOS CÉSAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 10/11/2023, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1535447** e o código CRC **409D01D0**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 65/2023/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 999055621.000179/2020-73; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24/04/2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONS/PGF/AGU (1515489), bem como a manifestação favorável constante na análise nº 110/2023/GT-PROGRESSÃO/PRAD (1543432); e Parecer 64 (1552695);

RESOLVE:

Art. 1º - ANULAR a Portaria nº 216/2020/DAP/PRAD/UNIR, de 30.04.2020, publicada no Boletim de Serviço nº 38, de 05.05.2020, a qual retificou a Portaria nº. 216/PRAD de 16.04.2018, publicada no BS nº. 36 de 03.05.2018; que concedeu PROGRESSÃO FUNCIONAL de Adjunto (C)-1 para Adjunto (C)-2 ao servidor **George Queiroga Estrela**, matrícula SIAPE nº 1343332.

Art. 2º - RETIFICAR a Portaria nº 216/2018/PRAD de 16.04.2018, publicada no BS nº. 36 de 03.05.2018 que concedeu PROGRESSÃO FUNCIONAL de **Adjunto (C)-1 para Adjunto (C)-2** ao servidor George Queiroga Estrela, matrícula SIAPE nº 1343332. **Onde se lê:** "(...) com efeito acadêmico a contar de 23.02.2013 e financeiro a partir de 19.04.2018. ". **Leia-se:** "(...), com efeito acadêmico a contar de **23.02.2013** e financeiro a partir de **12.04.2018**(...).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. MARCOS CÉSAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 10/11/2023, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1543442** e o código CRC **0CF20DF0**.

Referência: Processo nº 999055621.000179/2020-73 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1543442



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 66/2023/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 999055621.000596/2019-82; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24/04/2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU (1515489) bem como a manifestação favorável constante na análise nº. 110/2023/GT-PROGRESSÃO/PRAD (1543432); Análise 111 (1543802); e Parecer 62 (1552672);

RESOLVE:

Art. 1º - ANULAR a Portaria nº 217/2020/DAP/PRAD/UNIR, de 04.05.2020, publicada no Boletim de Serviço nº 38, de 05.05.2020, que INVALIDOU a Portaria nº. 269/PRAD de 18.05.2018, publicada no BS nº. 43 de 22.05.2018, que concedeu progressão funcional de Adjunto (C)-2 para Adjunto (C)-3 ao servidor **George Queiroga Estrela**, matrícula SIAPE nº 1343332.

Art. 2º - RETIFICAR a Portaria nº 269/PRAD de 18.05.2018, publicada no BS nº. 43 de 22.05.2018, que concedeu PROGRESSÃO FUNCIONAL de **Adjunto (C)-2 para Adjunto (C)-3** ao servidor **George Queiroga Estrela**, matrícula SIAPE nº 1343332. **Onde se lê:** "(...) com efeito acadêmico a contar de 23.02.2015 e financeiro a partir de 10.05.2018. ". **Leia-se:** "(...), com efeito acadêmico a contar de **23.02.2015** e financeiro a partir de **02.05.2018**(...).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. MARCOS CÉSAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 10/11/2023, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1543524** e o código CRC **6DCE3D23**.

Referência: Processo nº 999055621.000596/2019-82 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1543524



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 67/2023/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 999055621.000597/2019-27; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24/04/2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONS/PGF/AGU (1515489), bem como a manifestação favorável constante na análise nº 110/2023/GT-PROGRESSÃO/PRAD (1543432); Análise 112 (1543803); e Parecer 74 (1553291);

RESOLVE:

Art. 1º - ANULAR a Portaria nº 218/2020/DAP/PRAD/UNIR, de 04.05.2020, publicada no Boletim de Serviço nº 38, de 05.05.2020 que INVALIDOU a Portaria nº. 270/PRAD de 18.05.2018, publicada no BS nº. 43 de 22.05.2018, que concedeu progressão funcional de Adjunto (C)-3 para Adjunto (C)-4 ao servidor **George Queiroga Estrela**, matrícula SIAPE nº 1343332.

Art. 2º - RETIFICAR a Portaria nº 270/PRAD de 18.05.2018, publicada no BS nº. 43 de 22.05.2018 que concedeu progressão funcional de **Adjunto (C)-3 para Adjunto (C)-4** ao servidor **George Queiroga Estrela**, matrícula SIAPE nº 1343332. **Onde se lê:** "(...) com efeito acadêmico a contar de 23.02.2017 e financeiro a partir de 10.05.2018. ". **Leia-se:** "(...), com efeito acadêmico a contar de **23.02.2017** e financeiro a partir de **07.05.2018** (...).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. MARCOS CÉSAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 10/11/2023, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1543786** e o código CRC **4C8F2E8B**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 68/2023/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 999055958.000021/2019-68; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24/04/2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU (1515489) bem como a manifestação favorável constante na análise 116/2023/GT-PROGRESSÃO/PRAD/GT-PROGRESSÃO/UNIR (1543949); Análise 119 (1544025); e Parecer 68 (1552798);

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 622/2019/DAP/PRAD/UNIR, de 21.11.2019, publicada no Boletim de Serviço nº 93 de 26.11.2019, a qual concedeu progressão funcional de Adjunto (C)-2 para Adjunto (C)-3 à servidora **Bianca Santos Chiste**, matrícula SIAPE nº 2494508.

Art. 2º - Onde se lê: "(...) com efeito acadêmico a partir e financeiro a partir de **05.11.2019**". **Leia-se:** "(...) com efeito acadêmico a partir de 12.03.2019 e financeiro a partir de **05.11.2019**(...).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. MARCOS CÉSAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 10/11/2023, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1543994** e o código CRC **B9A0AEFC**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 69/2023/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.010544/2021-09; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24/04/2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU (1515489) bem como a manifestação favorável constante na análise nº. 116/2023/GT-PROGRESSÃO/PRAD (1543949); Análise 120 (1544029); e Análise 120 (1544029);

RESOLVE:

Art. 1º - ANULAR a Portaria nº 468/2021/DAP/PRAD/UNIR, de 16.11.2021, publicada no Boletim de Serviço nº 90 de 16.11.2021, a qual concedeu progressão funcional de Adjunto (C)-3 para Adjunto (C)-4 à servidora **Bianca Santos Chiste**, matrícula SIAPE nº 2494508.

Art. 2º - Conceder à servidora docente **Bianca Santos Chiste**, matrícula SIAPE nº 2494508, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-3 para Adjunto (C)-4** referente ao interstício de 12.03.2019 a 11.03.2021, com efeito acadêmico a partir de 12.03.2021 e financeiro a partir de 05.10.2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. MARCOS CÉSAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 10/11/2023, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1544004** e o código CRC **42632F0A**.

Referência: Processo nº 23118.010544/2021-09 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1544004



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 70/2023/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.006916/2023-56; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24/04/2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONS/PGF/AGU (1515489), bem como a manifestação favorável constante na análise nº 116/2023/GT-PROGRESSÃO/PRAD/GT-PROGRESSÃO/UNIR (1543949); Análise 121 (1544033); e Parecer 65 (1552762);

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **Bianca Santos Chiste**, matrícula SIAPE nº 2494508, Promoção Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-4 para Associado (D)-1** referente ao interstício de **12.03.2021 a 11.03.2023**, com efeito acadêmico **12.03.2023** e financeiro a partir de **16.10.2023**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. MARCOS CÉSAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 10/11/2023, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1544010** e o código CRC **73F50708**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 73/2023/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.004403/2022-20 as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24/04/2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONS/PGF/AGU (1515489) bem como a manifestação favorável constante na análise nº 139/2023/GT-PROGRESSÃO/PRAD (1551389); e Parecer 72 (1552907);

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente **MIRIÃ GIL DE LIMA COSTA**, matrícula SIAPE nº 2154453, Promoção Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ASSISTENTE (B)-2 para ADJUNTO (C)-1** referente ao interstício **06.11.2019 a 05.11.2021**, com efeito acadêmico a partir de **06.11.2021** e financeiro a partir de **05.05.2022**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. MARCOS CÉSAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 10/11/2023, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1546549** e o código CRC **BC674B2D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E DOCUMENTAÇÃO

PORTARIA Nº 120/2023/DPAD/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30.05.2019, art. 2º, inc. X;

Considerando as normas estabelecidas pela Lei nº 4.320/64, artigos 95 e 96;

Considerando a Instrução Normativa SEDAP nº 205/1988;

Considerando a Instrução Normativa nº 012/UNIR/GR/2014;

Considerando a Portaria nº 15/2023/PRAD/UNIR; e,

Considerando o Ato Decisório 02/2023/CAOF,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **Comissão de Inventário intempestivo de bens Móveis referente ao exercício de 2020**, para o **Campus de Presidente Médici**:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Rodrigo Vieira Alves Amaral	3111881	Presidente
Edvaldo Araújo Nunes	2131309	Membro
Cristiano Feitosa Ribeiro	2133265	Membro

Art. 2º - A Comissão realizará o inventário de bens móveis nos setores conforme indicação da sua Unidade Administrativa, verificando a compatibilização entre todo o patrimônio registrado e o existente.

Art. 3º - Cada servidor da UNIR deverá apresentar à Comissão de Inventário Setorial de sua respectiva Unidade Administrativa, o levantamento físico dos bens móveis sob sua responsabilidade, conferindo as existências físicas com o relatório disponível no Sistema de Informação Patrimonial (SIP), acessível pelo link <https://sistemas.unir.br/sip/>, o qual será objeto de verificação da referida comissão.

Art. 4º - Sempre que necessário as unidades administrativas deverão designar um servidor para acompanhar a Comissão de Inventário Setorial de Bens Móveis na fase de verificação in loco, em dia e horário a ser acordado entre a unidade e a Comissão.

Art. 5º - A Comissão de Apoio ao Inventário, a Coordenação de Patrimônio e a Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) disponibilizarão informações e orientações sobre a utilização do SIP, dando prioridade às demandas oriundas de qualquer unidade ou servidor da UNIR quando se tratar de dúvidas sobre o uso do sistema no inventário.

Art. 6º - A Comissão de Inventário Setorial deverá apresentar até o dia **30/11/2023** as informações do trabalho realizado, prezando pela clareza, consistência e em meios que facilitem a consolidação na Unidade Administrativa.

Art. 7º - A Unidade Administrativa será responsável pela consolidação das informações e posterior apresentação à Pró-Reitoria de Administração até o dia **05/12/2023**.

Art. 8º - Os trabalhos desenvolvidos pela Comissão serão considerados prestação de relevante serviço público e constarão dos assentamentos funcionais do servidor.

Art. 9º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração

Portaria Nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 10/11/2023, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1553639** e o código CRC **0C0CD68B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA Nº 121/2023/CCD/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o inciso III do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30.05.2019; o art. 87 da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97; o Decreto nº 9.991/19 e a Instrução Normativa nº 21/2021, bem como o processo SEI nº 23118.016682/2023-55,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença para Capacitação, no período de 13/11/2023 a 27/11/2023**, à servidora **MARCILENE DE ASSUNÇÃO**, matrícula SIAPE nº 1762205, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotada na Secretaria de Registros e Controle Acadêmicos (SERCA/DIRCA), no Campus de Porto Velho, com vistas a participar do curso de Psicologia Organizacional e do Trabalho, promovido pelo Centro Educacional de Desenvolvimento Profissional Ltda, com carga horária total de 65 (sessenta e cinco) horas, na modalidade a distância, referente ao quinquênio de **19/02/2015 a 18/02/2020**.

Art. 2º - A interessada deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou o seu afastamento, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, em conformidade com os incisos I e II do artigo 30 da Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 01/02/2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. Dr. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 10/11/2023, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1552759** e o código CRC **3F13CF6E**.

Referência: Processo nº 23118.016682/2023-55 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1552759



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 540/2023/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nos 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 9/2006, e ainda, no Processo SEI nº 23118.016375/2023-74.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora **Talissia de Jesus Balestrin**, matrícula SIAPE nº 2279677, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe **D**, do **nível 306** para o **nível 406**, com efeito financeiro a contar de **06/11/2023**, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Comunicação não violenta	20h	ENAP	17/02/2023 a 09/03/2023
Criatividade e Inovação Aplicada ao Serviço Público	25h	ENAP	30/10/2023 a 06/11/2023
Direitos Humanos e saúde mental - Curso permanente Damião Ximenes Lopes	30h	ENAP	30/10/2023 a 06/11/2023
Estratégias de produtividade: clareza, propósito e priorização de tarefas	25h	ENAP	30/10/2023 a 06/11/2023
Inteligência Emocional	50h	ENAP	30/10/2023 a 06/11/2023
Aproveitamento de carga horária:			
Carga horária total:	150		

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS
Pró-Reitor de Administração
Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 10/11/2023, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1550835** e o código CRC **CEB5C184**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 541/2023/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nos 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 9/2006, e ainda, no Processo SEI nº 23118.014936/2023-09;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **Tiago de Oliveira Lima**, matrícula SIAPE nº 3121744 , ocupante do cargo de Técnico em Laboratório / área , pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe **D**, do **nível 303** para o **nível 403**, com efeito financeiro a contar de **07.11.2023**, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Avaliação qualitativa de risco: exposição a agentes químicos	52h	ENAP	14/10/2023 a 07/11/2023
Nova Lei de Licitações e Contratos: aspectos gerais e pontos de atenção	40h	ENAP	14/10/2023 a 07/11/2023
Modelo Lógico aplicado ao PPA 2024-2027	40h	ENAP	14/10/2023 a 07/11/2023
Introdução à Gestão de Riscos	40h	ENAP	14/10/2023 a 07/11/2023
Aproveitamento de carga horária:			
Carga horária total:	172h		

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS
Pró-Reitor de Administração
Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 10/11/2023, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1550993** e o código CRC **09DAB082**.